



DISTRATO DE CONTRATO Nº. 013/2025

CONTRATO ESPECIAL - EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO Nº 009/2025

PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE BOM JESUS DO TOCANTINS - TO e Andréia Silva Alves.

OBJETO: Têm entre as mesmas, de forma justa e acordada, o presente instrumento particular de distrato do contrato de prestação de serviços firmado em 03 de fevereiro de 2025, ficando desde já aceito, pelas cláusulas abaixo descritas.

CLÁUSULA PRIMEIRA. As partes concordam em rescindir o período de vigência do Contrato Especial nº 009/2025, de prestação de serviços celebrado entre as partes em 03 de fevereiro de 2025 relativo aos serviços de Assistente administrativo.

CLÁUSULA SEGUNDA. A Contratada, por força do instrumento ora distratado, executou seus serviços até 30 de novembro de 2025.

E por estarem justas e contratadas as partes firmam o presente instrumento em 2 (duas) vias de igual teor, na presença da testemunha abaixo que também assinam.

Bom Jesus do Tocantins/TO, 31 de dezembro de 2025.

EDMILSON RODRIGUES SOARES

CPF Nº. 885.922.481.34

PREFEITO MUNICIPAL

ELISENE OLIVEIRA ALVES SOARES

CPF Nº. ***.***.561-11

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

ANDRÉIA SILVA ALVES

CPF Nº ***.***.721-88

CONTRATADO



A autenticidade deste documento pode ser conferida pelo QRCode ou no Site <https://www.bomjesus.to.gov.br/assinex-validador> por meio do Código de Verificação: **Tipo de Acesso: 1002** e **Chave: MAT-b5d670-06012026183557**